



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

*Praça Pe. Stanislaw Swiderski, 782 – centro
CNPJ: 00.766.733/0001-31*

LEI nº 009/2002.

São Sebastião do Tocantins-TO, 15 de Agosto de 2002.

“Dispõe sobre concessão de diárias ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Secretários, Assessores, Outros Servidores, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, a senhora: **NARA IZABEL URUCU SOUSA**, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado a Concessão de diárias para custeio de despesas de viagem a serviço da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO, veja a seguir:

a) – Em cidades com distância de até 100Km (cem quilômetros):

Executivo.....	R\$	80,00
Secretário(a).....	R\$	70,00
Outros Servidores.....	R\$	35,00

b) – Em cidades com distância de 100Km a 200Km (duzentos quilômetros):

Executivo.....	R\$	110,00
Secretário(a).....	R\$	80,00
Outros Servidores.....	R\$	40,00

c) – Em cidades com distância de até 200Km a 500Km (duzentos até quinhentos quilômetros):

Executivo.....	R\$	150,00
Secretário(a).....	R\$	100,00
Outros Servidores.....	R\$	50,00

d) – Em cidade com distância acima de 500Km (quinhentos quilômetros):

Executivo.....	R\$	200,00
Secretário(a).....	R\$	130,00
Outros Servidores.....	R\$	60,00

e) – Capital do Estado “PALMAS”:

Executivo.....	R\$	250,00
Secretário(a).....	R\$	150,00
Outros Servidores.....	R\$	90,00

f) – Outras Capitais:

Executivo.....	R\$	300,00
Secretário(a).....	R\$	260,00
Outros Servidores.....	R\$	100,00

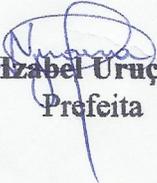
Art. 2º - Vetado, conforme Art. 75, da LOM.

Art. 3º - Estipula reajuste de 10% (dez por cento), sobre o valor da diária, a cada vez que o salário mínimo vigente no país, sofrer alterações.

Art. 4º - Este Projeto de Lei, entra em vigor na data de sua aprovação revogando as Leis nº 149/97, de 02/06/1997 e a 150/1997, de 14/08/1997.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Agosto de 2002.


Nara Izabel Uruçu Sousa
Prefeita